



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE



INDICAÇÃO Nº 34 /2019.

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam instalados quebra- molas na Rua Otheniel José da Costa, em Monnerat. (Reiteração).

**Justificava:**

A presente indicação visa dar maior tranquilidade aos que transitam por esta via, bem como dar mais segurança aos moradores desta, em virtude de que os quebra – molas reduzem de forma contundente a velocidade dos automóveis, caminhões e motos que circulam por este trecho, bem como funcionam como delimitadores de velocidade na via, o que traz inúmeros benefícios e segurança a todos.

Pode-se dizer ainda que a rua em destaque é uma importante via do Segundo Distrito, onde conta com grande movimento de pessoas e com a presença de um templo religioso, o que intensifica o movimento de pessoas e justifica ainda mais a necessidade desses quebra-molas. Desta forma solicito ao Executivo que viabilize a colocação dos mesmos, no intuito de que assim possamos atender os ensejos de nossa comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 08 de abril de 2019.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente